

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Protocolo | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | Nº |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

**AUTORA: VEREADORA AMANDA AREVAL**

### **INDICAÇÃO Nº 003/2026**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Delegado Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação e dos setores competentes, a **construção de uma nova cozinha e de um refeitório no Colégio Cívico Militar Almirante Tamandaré**.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessário, pois a atual Escola Municipal Colégio Cívico-Militar Almirante Tamandaré (CCMAT) é uma das unidades de ensino mais antigas do município. Sua construção ocorreu em um período em que a realidade populacional e a demanda por vagas escolares eram significativamente menores que as atuais.

Suas atividades tiveram início em 1996, sendo oficialmente criada por meio do Decreto nº 029/1997, de 10 de janeiro de 1997, com a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei. No ano de 2019, iniciaram-se os trâmites para a alteração de nomenclatura, passando a denominar-se Colégio Cívico-Militar Almirante Tamandaré.

Com o crescimento da cidade e o aumento expressivo da população, tornou-se urgente o replanejamento e a ampliação dos espaços físicos da unidade escolar, principalmente cozinha e local para servir a alimentação aos 760 alunos matriculados, dos quais 196 frequentam o ensino em tempo integral.

Ao longo de seu funcionamento, foram realizadas ampliações em salas de aula e em alguns espaços de convivência. Contudo, a cozinha não foi modernizada ou ampliada na mesma proporção, inexistindo também espaço apropriado para que os alunos realizem suas refeições. Essa defasagem tem ocasionado sobrecarga estrutural e funcional no atendimento.

A estrutura atual mostra-se insuficiente para atender adequadamente alunos e servidores, dificultando o preparo e a distribuição da alimentação escolar, além de comprometer as condições de higiene, organização e conforto durante as refeições. Tal situação impacta diretamente a rotina escolar e o bem-estar de toda a comunidade escolar, colocando em risco a segurança e instalações como: Irregularidade no sistema de gás, acondicionamento de gás incorreto, déficit de espaço para armazenamento, instalações de apoio, conservação e manutenção predial, refeitório insalubre para as refeições, sendo pequeno e sem ventilação adequada.

Diante desse cenário, a construção de uma nova cozinha e de um refeitório adequado configura-se como medida necessária e urgente, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, bem como oferecer aos alunos um ambiente digno, seguro e compatível com a atual demanda da unidade.

Assim, a presente indicação busca atender a uma necessidade concreta do Colégio Cívico-Militar Almirante Tamandaré, acompanhando o crescimento da rede municipal de ensino e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados.

Atenciosamente e agradecida desde já,

Vilhena, 19 de fevereiro de 2026.

AMANDA AREVAL  
Vereadora

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

[amandaarevalvilhena@gmail.com](mailto:amandaarevalvilhena@gmail.com)



## Imagens do local



